



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 FMS
JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso/SE vem apresentar justificativa para contratação direta, sob a forma de dispensa simplificada, destinada ao abastecimento das unidades de saúde da sede do Município com gases medicinais tipo oxigênio, incluindo recarga de cilindros e eventual substituição de válvulas, visando ao atendimento de possíveis emergências durante os festejos tradicionais do mês de maio.

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar suporte mínimo às unidades de saúde que funcionarão como pontos de apoio durante o período festivo, considerando o aumento temporário da circulação e concentração de pessoas na sede municipal, o que eleva a possibilidade de intercorrências clínicas e atendimentos emergenciais.

O oxigênio medicinal constitui insumo essencial para o suporte inicial em situações de urgência, especialmente em casos de dificuldades respiratórias, mal-estar súbito, quedas, crises clínicas e demais ocorrências que possam demandar atuação imediata das equipes de saúde.

Considerando o baixo valor da contratação e a natureza objetiva da demanda, adota-se o rito de dispensa simplificada, com fundamento no art. 95, inciso I e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite instrumento contratual simplificado ou equivalente nos casos de dispensa de licitação em razão de valor, sem prejuízo da observância das cautelas mínimas necessárias à adequada instrução processual.

A regulamentação municipal aplicável também prevê procedimento simplificado para contratações diretas por dispensa de licitação, admitindo instrução compatível com a natureza e o vulto da despesa, mediante Documento de Formalização de Demanda, justificativa circunstanciada, pesquisa de preços com no mínimo 03 referências, verificação dos requisitos de habilitação da futura contratada, autorização da autoridade competente, empenho da despesa e publicação do ato correspondente.

Para instrução do presente processo, foram reunidos Documento de Formalização de Demanda, solicitação de proposta, proposta comercial, mapa de apuração do valor de mercado, documentos de habilitação da futura contratada e demais elementos pertinentes à demonstração da regularidade da despesa.

A pesquisa de preços foi realizada de forma combinada, com utilização de referências extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, banco de preços contratado pelo órgão e proposta direta de fornecedor do ramo pertinente, nos termos do art. 23, §1º, incisos I, III e IV, da Lei nº 14.133/2021.

Após a análise das referências obtidas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa Maxigás Comércio Distribuição e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.677.635/0001-53, apresentou o menor valor entre as cotações válidas coletadas, totalizando R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e vantajosidade para a Administração.

A escolha da referida empresa justifica-se, portanto, pela apresentação da melhor oferta identificada na pesquisa de mercado, bem como pela pertinência da atividade empresarial ao atendimento da demanda e pela possibilidade de atendimento em prazo compatível com a urgência administrativa decorrente da proximidade dos festejos tradicionais do mês de maio.

A contratação pretendida atende ao interesse público, pois busca assegurar condições mínimas de resposta emergencial nas unidades de saúde da sede, preservando a integridade física dos espectadores, participantes, trabalhadores de apoio e demais pessoas presentes durante as festividades.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE SAÚDE

Assim, diante da necessidade administrativa formalizada, da pesquisa de preços realizada, da compatibilidade do valor proposto, da seleção da menor oferta e do enquadramento da despesa no rito de dispensa simplificada, resta justificada a contratação direta da empresa Maxigás Comércio Distribuição e Serviços Ltda EPP.

Perfaz a presente contratação o valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), distribuída da forma a seguir:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Recarga de gás medicinal tipo oxigênio, para cilindro com capacidade de até 1m³, incluindo enchimento, testes de segurança, lacre e acondicionamento conforme normas vigentes aplicáveis aos gases medicinais	Unidade	12	170,00	2.040,00
2	Substituição de válvula para cilindro de gás medicinal, incluindo fornecimento e instalação de nova válvula compatível, quando necessária em razão de avaria, desgaste, defeito ou vencimento do prazo de validade	Unidade	12	350,00	4.200,00

As despesas decorrentes da despesa correrão por conta de classificação orçamentária adequada, a ser indicada pelo setor competente, no ato do empenho.

Diante do exposto, opina-se pela contratação direta da empresa Maxigás Comércio Distribuição e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.677.635/0001-53, sob a forma de dispensa simplificada, com fundamento no art. 95, inciso I e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a legislação vigente e a regulamentação municipal aplicável.

Submete-se a presente justificativa à autoridade competente para apreciação, autorização e adoção das providências administrativas cabíveis.

Graccho Cardoso/SE, 21 de maio de 2026.

LEILA DAYANA SANTOS
CPF: 027.XXX.XXX-63